

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro haver solicitado acesso aos sistemas informatizados do HE-UFPEL/EBSERH, tendo me sido garantido o acesso a POSIC e as Normas Complementares a ela, comprometendo-me a:

- a) Utilizar os recursos de TI do HE-UFPEL/EBSERH observando a POSIC e as normas complementares;
- b) Acessar os sistemas informatizados somente por necessidade de serviço ou por determinação expressa de superior hierárquico, realizando as tarefas e operações em estrita observância aos procedimentos, normas e disposições contidas na Política de Segurança da Informação do HE-UFPEL/EBSERH e as normas que a compõem;
- c) Não revelar fora do âmbito profissional fato ou informação de qualquer natureza de que tenha conhecimento por força de minhas atribuições, salvo em decorrência de decisão competente na esfera legal ou judicial, bem como de autoridade superior;
- d) Manter a necessária cautela quando da exibição de dados em tela, impressora ou na gravação em meios eletrônicos, a fim de evitar que deles venham a tomar ciência pessoas não autorizadas;
- e) Não me ausentar do terminal sem encerrar a sessão de uso do sistema, garantindo assim a impossibilidade de acesso indevido por terceiros;
- f) Não revelar minha senha de acesso aos sistemas a ninguém mais e tomar o máximo cuidado para que ela continue secreta;
- g) Responder, em todas as instâncias, pelas consequências das ações ou omissões de minha parte que possam pôr em risco ou comprometer a exclusividade de conhecimento de minha senha ou das transações a que tenha acesso.

Declaro, ainda, estar plenamente esclarecido e consciente de que:

- 1 – É minha responsabilidade cuidar da integridade, confidencialidade e disponibilidade dos dados, informações e sistemas, devendo comunicar por escrito à chefia imediata quaisquer indícios ou possibilidades de irregularidades, de desvios ou de falhas identificadas nos sistemas, sendo proibida a exploração de falhas ou vulnerabilidades porventura existentes nos sistemas;
- 2 – O acesso à informação não me garante direito sobre ela, nem me confere autoridade para liberar acesso a outras pessoas;
- 3 – O descumprimento das disposições deste Termo de Responsabilidade caracteriza infração funcional, a ser apurada em processo administrativo disciplinar, sem prejuízo da responsabilidade penal e civil;
- 4 – O acesso aos sistemas com fins escusos ou imotivados constitui, sem prejuízo da responsabilidade civil e penal, infração funcional de falta de zelo e dedicação às atribuições do cargo, e descumprimento de normas legais ou regulamentares tipificadas na Política de Segurança da Informação do HE-UFPEL/EBSERH;
- 5 – Constitui descumprimento de normas legais e regulamentares e quebra de sigilo funcional de que trata o art. 198 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), a divulgação de dados obtidos dos sistemas informatizados para outros servidores não envolvidos nos trabalhos executados;
- 6 – Ressalvadas as hipóteses de requisições legalmente autorizadas, constitui infração funcional de revelação de segredo do qual me apropriei em razão do cargo, e crime contra a administração pública, tipificado no art. 325, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) a divulgação, a quem não seja servidor do HE-UFPEL/EBSERH, de informações dos sistemas informatizados protegidas pelo sigilo fiscal;
- 7 – Constitui infração funcional de minha parte, inserir ou facilitar a inserção de dados falsos, alterar ou excluir indevidamente dados nos sistemas informatizados ou bancos de dados do HE-UFPEL/EBSERH, bem como modificar ou alterar o sistema de informações ou programa de informática sem autorização ou solicitação de autoridade competente, sujeitando-me às penas pelo cometimento de crime contra a administração pública, tipificado no art. 313-A e 313-B, do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei 2.848, de 1940 (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)).

Pelotas-RS, ___/___/_____

Assinatura

Nome legível por extenso: _____